



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2000

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DE MARECHAL DEODORO E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS;

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o
seguinte Decreto Legislativo:

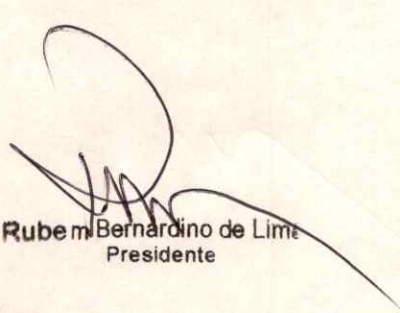
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Hono-
rário do Município de Marechal Deodoro-Al, ao Ilustríssimo
Senhor GUSTAVO TOLEDO FLORENCIO;

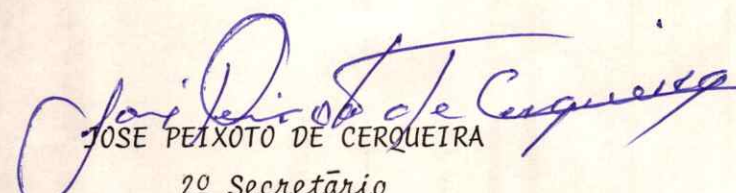
Art. 2º - O referido Título será entregue e em
Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Muni-
cipal, em comum acordo com o homenageado;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro, 13 de de-
zembro de 2000.


Rubem Bernardino de Lima
Presidente


JOSE PEIXOTO DE CERQUEIRA

2º Secretário

MARECHAL DEODORO



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

APROVADO P/ UNANIMIDADE

EM 13/12/2000

Presidente

Parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Vereador

José Lirio de Vasconcelos

Em mãos para emitir Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2000, oriundo deste Poder Legislativo, que concede Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro e dá outras providências.

Sendo examinado nesta Comissão, verifiquei que o mesmo não fere os dispositivos Constitucionais, por este motivo sou de Parecer favorável e que siga os trâmites legais.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 2000

José Lirio de Vasconcelos
RELATOR

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
MEMBRO



Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/00

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HORÁRIO DE MARECHAL DEO-
DORO E DÀ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marechal
Deodoro / Al.

Faço saber que a mesma câmara aprovará e eu promulgarei o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Municí-
pio de Marechal Deodoro-Al, ao Ilustríssimo Senhor GUSTAVO TOLEDO FLO-
RÊNCO;

Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão Solene a
ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o home-
negeado;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al ,
aos 16 de novembro de 2000.

VEREADORES:

JOSE PETRUCIO SOARES DA SILVA

RUBEM BERNARDINO DE LIMA

IVAL DE ARAUJO LIMA

JOSE PEIXOTO DE CERQUEIRA

CICERO LUIZ DOS SANTOS

WALTER AVELINO DE ALCANTARA

JOSE LIRA DE VASCONCELOS

JOSE LUCIO VIRTUOSO SOBRINHO

MILTON JORGE BARROS DE MENEZES

FLAVIO RODRIGUES TEIXEIRA

MAVIO MAVIAEL FIGUEIREDO

APROVADO EM OBJETO
DE DELIBERAÇÃO
EM 06 / 12 / 2000

Presidente

JUSTIFICATIVA

O GRUPO TOLEDO, um dos pioneiro no contexto industrial do nosso município, foi preponderante no desenvolvimento de Marechal Deodoro.

Implantada no início dos anos 70, o Grupo Toledo, aqui representado pela usina sumaúma, continua sendo a maior geradora de empregos em nosso município. Fato este resultante do grande senso empresarial, aliado ao dinamismo dos seus dirigentes.

Às vésperas do seu trigésimo aniversário, alguns dos seus baluartes já se foram, após cumprir performance que resultou no engrandecimento de Alagoas, em especial do Município de Marechal Deodoro.

Por conseguinte, a nova geração, demonstrando total consonância aos mesmos propósitos, vem se destacando de maneira elogiável. Personagem como o Dr. GUSTAVO TOLEDO FLORENCIO, engenheiro mecânico, formado pela Faculdade Federal de Pernambuco, em 1983. Posteriormente, participou de vários estágios em diversos estados brasileiros, colhendo conhecimento, nas mais conceituadas empresas. Chegando à Usina Sumaúma em 1984, a qual dispensa total dinamismo, tornando-se um dos responsáveis pelo desenvolvimento daquela unidade açucareira, oferecendo maior comodidade a comunidade de marechal Deodoro.

Esperando contar com o apoio dos demais pares para a provação desta proposição, subscrevemo-nos.

OS MESMOS

JUSTIFICATIVA

O GRUPO TOLEDO, um dos pioneiro no contexto industrial do nosso município, foi preponderante no desenvolvimento de Marechal Deodoro.

Implantada no início dos anos 70, o Grupo Toledo, aqui representado pela usina sumaúma, continua sendo a maior geradora de empregos em nosso município. Fato este resultante do grande senso empresarial, aliado ao dinamismo dos seus dirigentes.

Às vésperas do seu trigésimo aniversário, alguns dos seus baluartes já se foram, após cumprir performance que resultou no engrandecimento de Alagoas, em especial do Município de Marechal Deodoro.

Por conseguinte, a nova geração, demonstrando total consonância aos mesmos propósitos, vem se destacando de maneira elogiável. Personagem como o Dr. GUSTAVO TOLEDO FLORENCIO, engenheiro mecânico, formado pela Faculdade Federal de Pernambuco, em 1983. Posteriormente, participou de vários estágios em diversos estados brasileiros, colhendo conhecimento, nas mais conceituadas empresas. Chegando à Usina Sumaúma em 1984, a qual dispensa total dinamismo, tornando-se um dos responsáveis pelo desenvolvimento daquela unidade açucareira, oferecendo maior comodidade a comunidade de marechal Deodoro.

Esperando contar com o apoio dos demais pares para a provação desta proposição, subscrevemo-nos.

OS MESMOS